

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5770 DE 27 DE JUNHO DE 2022**

*Aprova o Projeto de implantação do serviço de Oncologia – Hospital de Câncer do Sertão do Araripe de maneira complementar a Atual Rede de Atenção do Estado de Pernambuco.*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

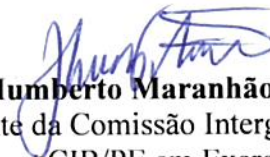
- I. A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. O Decreto nº 7.508 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- III. A Portaria MS/GM Nº. 874 de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- IV. A Portaria MS/GM Nº 483 de 1º de abril de 2014, que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado;
- V. A Resolução CIB/PE Nº de 31 de agosto de 2021 que aprova o plano de Atenção para diagnóstico e o tratamento do Câncer no Estado de Pernambuco.

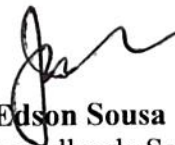
**RESOLVEM:**

Art. 1º - Aprovar o Projeto de implantação do serviço de Oncologia – Hospital de Câncer do Sertão do Araripe de maneira complementar a Atual Rede de Atenção do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 27 de junho de 2022.

  
**Humberto Maranhão Antunes**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB/PE em Exercício.

  
**José Edson Sousa**  
Presidente do Conselho de Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS/PE